



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 274/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Adnilson Grandi Metalurgica Ltda.**, CNPJ 30.737.025/0001-33.

Processo licitatório n.º 151/2025

Dispensa Eletrônica n.º 22/2025

Objeto: Aquisição de PEV's (Pontos de Entrega Voluntária), a serem instalados em locais adequados para recebimento de materiais recicláveis em diversos pontos no Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jurandir Kunkel	32921
Gestor Substituto	Jaina Müller	108862

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 18 de agosto de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.08.18 13:22:45 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Jurandir Kunkel Data: 19/08/2025
Ass. Servidor

Ciente: Jaina Müller Data: 18/08/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 274/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Adnilson Grandi Metalurgica Ltda.**, CNPJ 30.737.025/0001-33.

Processo licitatório nº 151/2025

Dispensa Eletrônica nº 22/2025

Objeto: Aquisição de PEV's (Pontos de Entrega Voluntária), a serem instalados em locais adequados para recebimento de materiais recicláveis em diversos pontos no Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Samir A.C. Kemmrich	31852
Fiscal Substituto	Cristiane Karine K. Machado	107204

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 18 de agosto de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.08.18 13:26:19 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

18/08/25

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

19/08/25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 574/2025.
DATA: 20 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 274/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 151/2025, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 22/2025:

I – Gestor Titular: Jurandir Kunkel, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, matrícula n.º 32921;

II – Gestor Substituto: Larissa Muller, Chefe de Divisão de Meio Ambiente, matrícula n.º 108952;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 274/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 151/2025, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 22/2025:

I – Fiscal Titular: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula n.º 31852;

II – Fiscal Substituto: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula n.º 107204;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900
Dados: 2025.08.20 08:39:05 -03'00'

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado em: 20 de agosto de 2025 — Edição 4203
Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br